



Câmara Municipal de

**Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

INDICAÇÃO Nº 006/2025/15

AUTOR: Vereador Tharcis José Leite da Silva

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal destinação para os veículos de passeio da saúde.

Nos termos do Art. 8º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Art. 6º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Norte. O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes; **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que:

- O novo veículo da Saúde que será adquirido seja destinado exclusivamente à gestão da Saúde, para visitas domiciliares e participação de reuniões em municípios quando convocado;
- O veículo Ford Ka Branco já existente seja destinado exclusivamente às Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica e Sanitária).

JUSTIFICATIVA

Considerando a aquisição e entrega, na presente data, do novo veículo Renault Kwid, adesivado para utilização da equipe ESF e Equipe Multi, com a finalidade de visitas domiciliares;

Considerando que será adquirido mais um veículo de passeio, viabilizado por emenda parlamentar conquistada junto ao Deputado Federal Vicentinho (PT/SP);

Considerando a existência do veículo Ford Ka Branco, atualmente disponível para a equipe de saúde municipal;



Câmara Municipal de
Estrela
do Norte

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

A indicação pela destinação formal dos veículos a setores específicos é essencial para evitar o uso indevido para finalidades alheias ao interesse público, como transportes informais ou atividades incompatíveis com a destinação original dos recursos da saúde municipal.

A alocação formal dos veículos a setores específicos cria responsabilidade direta sobre sua correta utilização e manutenção preventiva. A falta de designação formal pode levar à percepção de que o bem é de "todos e, ao mesmo tempo, de ninguém", causando negligência na conservação, levando a avarias prematuras e custos elevados de reparo, como nos casos de fundição de motores por falta de manutenção preventiva.

Ademais, importante frisar ainda que a destinação formal e pública dos veículos, transmite aos munícipes e legislativo o dever de transparência que rege a administração pública, de modo que todos possam fiscalizar o correto uso e destinação dos recursos públicos no município para que não ocorra desvio de finalidade.

Por fim, é imperativo que os veículos adquiridos com recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que sua preservação seja prioridade, de modo que possam atender às necessidades da população por um período prolongado.

Diante do exposto, requer-se a apreciação desta indicação pelos nobres pares e o encaminhamento das providências cabíveis ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025

Autor: Vereador Tharcis José Leite da Silva